

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MÁRIO PATI

ANO LXVI

SÃO PAULO SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1956

NÚMERO 98

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 3.356, DE 3 DE MAIO DE 1956

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 8.677.504,30, à Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria da Fazenda à mesma Secretaria, um crédito especial de Cr\$ 8.677.504,30 (oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatro cruzeiros e trinta centavos), destinado ao pagamento devido à Liga das Senhoras Católicas, Associação Lar das Flores, Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo, Dispensário Medalha Milagrosa e Crêche Catarina Labouré, Dispensário Nossa Senhora da Consolação (Ambulatório e Creche Santa Luzia), Inspeção Salesiana do Sul do Brasil (Escola Salesiana São José de Campinas) e Lar Santo Antônio, relativo ao aumento das mensalidades "per capita", pela internação, durante o ano de 1955, de menores assistidos ou sob a guarda do Estado, nos termos da Lei n. 2.855, de 20 de janeiro de 1955, conforme acordo firmado entre aquelas instituições e o Serviço Social de Menores, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução de importância idêntica na Verba n. 310 — Material e Serviços — 8-88.4 — Despesas Diversas, atribuída no orçamento vigente à Secretaria da Fazenda, destinada a encargos da Administração Geral do Estado.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de maio de 1956.

JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Lincoln Feliciano da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de maio de 1956.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 575, DE 3 DE MAIO DE 1956

Suspende pelo prazo de 60 dias, o remanejamento do pessoal lotado na Divisão do Serviço do Interior.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1.º — Até que se ultimem os trabalhos de reestruturação da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o remanejamento do pessoal daquela Divisão, salvo os casos julgados indispensáveis, os quais deverão ser devidamente fundamentados pelo Diretor da Divisão e que visem atender, exclusivamente, às necessidades inadiáveis da administração.

Artigo 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 3 de maio de 1956.

JANIO QUADROS
Joaquim Nunes Coutinho Cavalcanti

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 3 de maio de 1956.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273/41, os seguintes afastamentos:

de Aniz Badra, Advogado, classe "V", lotado no Departamento Jurídico do Estado, do QSEJNI, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, mas sem onus para o Estado, e na qualidade de Presidente da Associação Paulista de Municípios, realizar viagem de estudos da organização municipalista nos Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de 60 dias, e a partir de 5 de maio de 1956;

de Celso Abade Mourão, Professor Secundário (Cadeira Ciências Naturais), padrão "L", do Ginásio Estadual de Uchoa, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços docentes à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Municipal de São José do Rio Preto, criada pela Lei Municipal n. 394, de 26-5-1955, pelo prazo de 730 dias;

de Renato Grisi, Professor Secundário (Cadeira de Filosofia), padrão "L", do Instituto de Educação "Monsenhor Gonçalves", de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Filosofia, Ciências

e Letras da Universidade de São Paulo, pelo prazo de 730 dias.

de Luiz Dino Vizzoto, Professor Secundário (Cadeira de História Natural, padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal "Manuel Bento da Cruz", de Araçatuba, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços docentes à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Municipal de São José do Rio Preto, criada pela Lei Municipal n. 394, de 26-5-1955, pelo prazo de 730 dias.

Aplicando, nos termos do artigo 242, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a vista do decidido no processo n. GG-878/56 (Apenso ns. 5.317/56 e 1.997/56) ao dr. Luiz Morato Proença, Diretor Geral, padrão "Z-2", da PP-II, do Q.S.S.P.A.S., lotado no Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, a pena de repressão, de acordo com o artigo 222, item III, combinado com o artigo 232, ambos do Decreto-lei n. 12.273 acima referido.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 2 DO CORRENTE

No processo GG. 815-52 (apenso 5.357-51-PG.) Em que Milton Ramalho Weigl pleiteia pagamento de diferença de gratificação pelo desempenho de função de chefia: "Arquive-se".

No processo GG. 631-53 (apensos 9.788-51-SF. e 2.395-53-SF.) Em que Renato Jardim pleiteia pagamento de diferença de vencimentos: "De acordo com o Parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, indefiro".

No processo GG. 4.677 (apenso 8.991-54-SF.) Em que Alberto José Alves pleiteia pagamento de ajuda de custo: "Arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco cruzeiros)".

No processo GG. 6.771-55 — Em que Lidia Berelli pleiteia readmissão: "Indeferido, por falta de amparo legal".

No processo GG. 5.891-55 — Em nome da Secretaria da Justiça, sobre concessão de "Ponto" de Estacionamento para Automóveis de Aluguel: "Arquive-se".

No processo GG. 5.578-55 — Em que Philomena Medici Tonon, solicita sua transferência do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Julio Prestes de Albuquerque", para o Centralizado das Caixas Econômicas, em Sorocaba: "Indeferido por falta de amparo legal, dada a inexistência do Órgão a que se refere a interessada, o qual desapareceu com a transformação da Caixa Econômica Estadual em Autarquia, havendo ainda, impossibilidade de transferência solicitada por não ser a Caixa Econômica Estadual Órgão de Administração Direta".

No processo GG. 5.409-55 — Em que José Pugliesi pleiteia relação para o Departamento da Produção Vegetal: "A vista do Parecer n. 1.032-56 — SAJ., arquive-se".

No processo GG. 5.483-55 — Em que o Diretor Geral da Secretaria da Fazenda transmite cópia da informação prestada pelo Diretor do Departamento da Receita, referente ao andamento de sindicância a cargo do Dr. Hozaiz Motta Marcondes: "Arquive-se".

No processo GG. 5.233-55 — Em que Mario Amarim Silva pleiteia readmissão: "Indeferido, por falta de fundamento legal".

No processo GG. 4.611-55 (apenso 15.299-55-SSPAS.) Em que a Secretaria da Saúde encaminha Relatório de Correção realizada pela Comissão de Correção Administrativa no Posto de Assistência Médico Sanitária de Natividade da Serra: "Arquive-se".

No processo GG. 4.600-55 (apenso 5.487-55-SSPAS.) Em que Yole Lidia Norma de Battista pleiteia enquadramento na carreira de Assistente Social: "A vista do Parecer retro n. 1.033-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, Arquive-se, restituindo-se o apenso à Secretaria de origem".

No processo GG. 4.573-55 — Em que Francisco Helmann solicita pagamento de serviços técnicos executados para a Prefeitura da Estância de Santa Barbara: "Em face das informações, indefiro".

No processo GG. 4.444-55 (apenso 19.263-55-SSPAS.) Em que Walter Santaresa solicita readmissão: "De acordo com o Parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, indefiro".

No processo GG. 4.196-55 — Em que Celso Monteiro Newton Leal pleiteia readmissão: "Arquive-se".

No processo GG. 4.192-55 — Em que José Jardim Junqueira pleiteia reintegração no cargo de Fiscal de Caça e Pesca: "Indeferido por falta de amparo legal".

No processo GG. 2.558-55 — Em que a "Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo" pleiteia pagamento de sise em pretensões: "De acordo com o Parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, indefiro".

No processo GG. 2.402-55 — (apenso 5.238-55-PPSP.) Em que Isaura Ribeiro Franco, pleiteia relação de cargo, da Secretaria da Segurança Pública, para a Reitoria da Universidade: "A vista do informado no processo, bem como do Parecer retro (n. 1053-56), do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, autorizo a medida solicitada. Encaminhe-se o processo à Assessoria Técnico Legislativa, para elaboração da respectiva mensagem".

No processo GG. 1.729-55 — Em que Pedro Guilherme Marconi apresenta denúncia sobre irregularidades havidas

SUMARIO

LEI N. 3.356, DE 3-5-1956 — Abrindo crédito especial de Cr\$ 8.677.504,30 à Secretaria da Fazenda.

RESOLUÇÃO N. 575, DE 3-5-1956 — Suspendendo, pelo prazo de 60 dias, o remanejamento do pessoal lotado na Divisão do Serviço do Interior.

no concurso para preenchimento de vagas de Exator: "Tomadas que foram as providências necessárias à reparação das injustas preferências esclarecidas que foram as irregularidades apontadas, arquive-se".

No processo GG. 1.320-55 — Em que Aparecida Rosseto Rigolin e outros, abrangidos pelos Dec. 24.313 e 24.360 de 10 e 28 de fevereiro de 1955, pleiteiam sejam tornadas sem efeito suas demissões: "A vista do Parecer retro n. 1.071-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, indefiro o requerido".

No processo GG. 1.980-56 — Em que Phydias Martins Bonilha pleiteia prorrogação de prazo para posse em cargo público: "Autorizo. Lavre-se o expediente necessário".

No processo GG. 1.859-56 — Em que a Câmara Municipal de São Paulo solicita estensão aos Guardas-Civis, que trabalharam durante a última guerra nos navios italianos e alemães retidos em Santos, dos benefícios concedidos aos pracinhas da FEB.: "Arquive-se".

No processo GG. 1.840-56 — Em que Milton de Souza solicita nomeação para o cargo de advogado, em face de sua aprovação no concurso dessa carreira: "Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com o Parecer n. 1063-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete. O interessado deverá aguardar a sua nomeação de acordo com a lista classificação homologada pelo DEA., oportunamente".

No processo GG. 1.764-56 — (apenso 3637-56-RUSP.) — Em que Jean Simon Santoni pleiteia contrato para reger a Cadeira de "Lingua e Literatura Francesa" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo: "Autorizo o contrato do Professor Jean Simon Santoni, na forma proposta".

No processo GG. 1.758-56 (apenso 247.364-56-SJNI.) — Em que José Arnaldo Battista solicita exoneração do cargo de Auxiliar de Revisor: "Autorizo a dispensa, a pedido".

No processo GG. 1.722-56 — Em nome de Gustavo Pires de Andrade, sobre mandado de segurança: "A vista do Parecer 1.045-56-SAJ, arquive-se".

No processo GG. 1.689-56 (apenso 28.392-55-SF.) — Em que Pedro Alfredo Dias pleiteia ajuda de custo: "Autorizo o pagamento do transporte, na importância de Cr\$ 3.033,40, e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 833,30, à vista das informações".

No processo GG. 1.291-56 (apenso DRP. 14.4837-55-SF.) — Em que João Pedro Cappel pleiteia pagamento de ajuda de custo: "Pague-se a importância de Cr\$ 1.500,00, na forma do Parecer n. 1060-56, do SAJ."

No processo GG. 1.060-56 — Em que a União dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana encaminha reclamação feita por Jota Martins Ribeiro, contra sua situação: "A vista das informações prestadas pela E. F. Sorocabana e do Parecer n. 1059-56, do SAJ, que adoto, indefiro a representação de fls., tornando sem efeito o despacho anteriormente proferido".

No processo GG. 986-56 — Em que Ruy de Toledo solicita prorrogação de prazo para posse de cargo: "Autorizo a prorrogação solicitada, sessenta dias, nos termos do artigo 96, § 1.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto)".

A Reitoria da Universidade de São Paulo, à vista do item 3.º do Parecer retro".

No processo GG. 882-56 — Em que Joaquim de Arruda Camargo solicita prorrogação de prazo para tomar posse: "Deferido. Concedo a prorrogação por mais trinta dias".

No processo GG. 783-56 — Em que a Reitoria da Universidade de São Paulo solicita a admissão de Elias Villela Lemos Monteiro, para as funções de Assistente, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina: "Arquive-se".

No processo GG. 746-56 — Em que Carlos Henrique Robertson Liberalli, apresenta recurso contra a decisão da Comissão de Acumulações de Cargos: "Indeferido o recurso. Proceda-se de acordo com o item 6, do Parecer do Serviço de Assistência Jurídica, de meu Gabinete, que aprovo".

No processo GG. 449-56 (apenso Termo de Recurso 290 da Junta Comercial) — Em que a Sociedade Técnica de Materiais "Sotema" S/A, encaminha recurso contra ato da Junta Comercial: "Nos termos dos Pareceres do Departamento Jurídico do Estado, e do Serviço de Assistência Jurídica do Palácio, que adoto, dou provimento ao recurso para determinar seja cancelado o arquivamento concedido pela Junta Comercial do Estado, no caso em apreço".